



Prestação de Contas Exercício 2014 Relatório de Gestão

Relatório de Gestão do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas do exercício de 2014, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 e 71 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Lei Orgânica do TCU nº 8.443/1992, IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013 e 140/2014, Resoluções TCU nºs 234/2010 e 246/2011, e das orientações do órgão de controle interno, conforme Resolução COFEN nº. 421/2012.

**ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2014**

PEÇAS EXIGIDAS		LOCALIZAÇÃO (fls.)
1	Rol de Responsáveis	03
2	Relatório de Gestão Anual	4-39
3	Balancete de Verificação	41-48
4	Balanço Patrimonial do Exercício e Balanço Patrimonial Comparado	49-50
5	Balanço Orçamentário	51
6	Balanço Financeiro	52
7	Comparativo da Receita e Despesa Orçada/Fixada com a Realizada/Executada	53-59
8	Demonstração das Variações Patrimoniais	60
9	Inventário Patrimonial e do Almoxarifado	61-72
10	Montante da Inadimplência	73
11	Conciliações Bancárias do mês de dezembro/2014, acompanhadas dos respectivos extratos, bem como dos extratos das contas listadas do mês de janeiro/2015	74-91
12	Demonstração do Valor Adicionado –DVA	92
13	Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC	93
14	Relação de Restos a Pagar	94
15	Notas Explicativas	95-100
16	Listagem de empenho, liquidação e pagamento, em ordem cronológica, efetuados no exercício de 2014	102-106
17	Declaração do contador responsável pelo Conselho atestando que os demonstrativos contábeis previstos na Lei nº 4.320/1964 refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão	107
18	Declaração expressa da respectiva Unidade de Pessoal de que as pessoas relacionadas no rol de responsáveis estão em dia com a exigência da apresentação da declaração de bens e rendas de que trata a Lei nº 8.730/93	108
19	Ata ou Extrato da Ata da Reunião Plenária que aprovou as contas	109
20	Parecer da Comissão de Tomada de Contas	110
21	Deliberação da homologação da contas anuais, pelo Plenário do Conselho Regional - Decisão COREN/AL nº 008/2015.	111

Anexo I

ROL DE RESPONSÁVEIS
PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2014

DADOS DA ENTIDADE
NOME DA ENTIDADE: Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
ENDEREÇO: Rua Dr. José Bento Junior, nº 40, Farol, Maceió-AL, CEP: 57.051-260
ATO DE CRIAÇÃO Nº : Lei nº 5.905 de 12/07/1973

<u>DADOS DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE</u>
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS: <u>Lúcia Maria Leite</u>
COREN/AL Nº 3369-Enf. CPF: 102.032.657-34
ATO DE NOMEAÇÃO: Decisão Cofen nº 0186/2011 de 17/10/2011 e Decisão Coren/AL nº 50/2011 de 30/11/2011.
PERÍODO DE GESTÃO: Triênio – 2012/2014
ENDEREÇO: Rua Henry Vicente V de Paula, nº 127, Jacarecica, Cj.Inocoop, Maceió-Al, CEP: 57.038-690 .
SECRETARIO: <u>Maria Lucelia Sales da Hora</u>
COREN/AL Nº 29.159-Enf CPF: 240.702.114-20
ATO DE NOMEAÇÃO: Decisão Cofen nº 0068/2013 de 03/05/2013 e Decisão Coren/AL nº 012/2013 de 05/03/2013.
PERÍODO DE GESTÃO: 03/05/2013 a 31/12/2014
ENDEREÇO: Rua Prof.Abdon Arroxelas no.471, Apto.103, Ponta Verde, Maceió-Al, CEP: 57035-000.
TESOUREIRO: <u>Adriana Vieira Junges</u>
COREN/AL Nº 37552-Enf CPF: 492.867.490-15
ATO DE NOMEAÇÃO: Decisão Cofen nº 0186/2011 de 17/10/2011 e Decisão Coren/AL nº 50/2011 de 30/11/2011.
PERÍODO DE GESTÃO: Triênio - 2012/2014
ENDEREÇO: Conj.Osman Loureiro, Qd-C-03, nº 54, Tabuleiro dos Martins, Maceió-Al, CEP: 57071-000.
<u>RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE</u>
NOME: Josiane de Oliveira Moura
CRC Nº 003880/O-0 - Contadora CPF: 662.928.084-91
ENDEREÇO: Av.Menino Marcelo, nº 100, Serraria,Maceió-Al

Maceió, 25 de fevereiro de 2015.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

1.1. Identificação da Entidade	7
1.2. Identificação da Norma de Criação e das Demais Normas, Regulamento e Manuais	7
1.3. Finalidade e Competências Institucionais	8
1.4. Organograma Funcional	9

2. PLANEJAMENTO

2.1. Planejamento Estratégico	12
2.2. Ações Adotadas para Atingir os Objetivos Estratégicos	12
2.3. Estratégias de Atuação aos Objetivos Estratégicos	13
2.4. Execução do Plano de Metas e Ações	13
2.5. Informações Gerais	14

3. ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO E AUTOCONTROLE DE GESTÃO

3.1. Estrutura de Governança	15
3.2. Relação dos Principais Dirigentes	15
3.3. Informações sobre as estruturas de Controle Interno	17
3.4. Remuneração Paga aos Membros	17

4. PROGRAMA E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

4.1. Demonstração da Receita	18
4.2. Demonstração da Despesa	20
4.3. Transferência de Recursos	24

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1. Estrutura de Pessoal e Força de Trabalho	27
5.2. Demonstrativos dos Contratos Terceirização	33

6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1. Tratamento das Recomendações do TCU	34
6.2. Tratamento das Recomendações do Órgão de Controle Interno	35

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. Informações sobre a Adoção de Critérios e Procedimento Contábeis	37
7.2. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei 4.320/64 e pela NBC 1.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas	37
7.3. Relatório da Auditoria Independente	37

8. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	38
--	----

9. OUTRAS INFORMAÇÕES	39
------------------------------	----

ANEXOS

Anexo I – Rol de Responsáveis

Anexo II – Demonstrações Contábeis

Anexo III – Listagem de empenhos

Introdução

O Relatório de Gestão 2014 tem como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas pelo Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas durante o respectivo exercício, em atendimento ao disposto no art. 70 da Constituição Federal, na IN TCU nº 63/2010, na DN TCU nº 127/2013, na Portaria TCU nº 175/2013 e nas orientações do órgão de controle interno, de acordo com a Resolução COFEN nº. 421/2012. Também proporciona ao gestor a prestação de contas à sociedade, e especialmente à classe de enfermagem, da aplicação dos recursos que arrecada e administra, dando transparência aos resultados de sua gestão. A atuação do Sistema COFEN/CORENs tem sido conduzida de forma integrada, com ações planejadas e desencadeadas conjuntamente, respeitando-se, contudo, a autonomia de cada entidade. Essa orientação administrativa, pautada nas práticas mais relevantes da gestão participativa voltada para resultados, formatou o Planejamento Estratégico. Compete aos Conselhos Regionais de Enfermagem, realizarem o registro e a fiscalização do exercício profissional. As normas são editadas pelo Conselho Federal de Enfermagem e cabe aos Conselhos Regionais fazê-las cumprir, não somente na esfera interna, quando pertinentes, como perante os profissionais da enfermagem. Dessa forma, o relatório está estruturado em 9 (nove) partes em que apresenta: a identificação e atributos da entidade; o planejamento e os resultados alcançados; a estrutura de governança e de autocontrole da gestão; a programação e execução orçamentária e financeira; as informações relativas à gestão de pessoas e terceirização de mão de obra; conformidades e tratamento de disposições legais e normativas, informações contábeis; relacionamento com a sociedade e outras informações sobre a gestão.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE
1.1 Identificação da entidade (nome, CNPJ, natureza jurídica); endereço postal e telefones da entidade; endereço da página da <i>Internet</i> ; endereço de correio eletrônico institucional.
1.2 Identificação da norma de criação e das demais normas, regulamentos e manuais relacionados à gestão e à estrutura da entidade jurisdicionada.

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Sem vínculo			
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial			Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS			
Denominação Abreviada: COREN AL			
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável	Código SIAFI: não aplicável	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 04.768.671/0001-58	
Principal Atividade: Administração Pública Federal			Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato:	(082) 3221-4118	(082) 3326-1023	(082) 3302-1922
Endereço Eletrônico: executivo@corenalagoas.org.br ;			
Página na Internet: http://www.portalcofen.gov.br			
Endereço Postal: RUA DR. JOSE BENTO JUNIOR, 40, FAROL, MACEIO-ALAGOAS – CEP: 57051-260			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
-Lei de criação 5.905 de 12 de julho de 1973.			
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
-Resolução COFEN nº 052/1998 – Aprova o Regimento Interno do COREN/AL conforme Decisão COREN/AL nº 003/1998.			
-Resolução COFEN nº 026/2013 – Aprova o Novo Regimento Interno do COREN/AL conforme Decisão COREN/AL nº 025/2012.			
Principais manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
-Não foi criado no exercício de 2014 nenhum manual.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
não aplicável	não aplicável		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
não aplicável	não aplicável		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
não aplicável		não aplicável	

1.3	Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada.
-----	--

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas (CORENAL), criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, é uma Autarquia Federal de Regime Especial, dotado de personalidade jurídica de direito público. Sua estrutura, organização e funcionamento são estabelecidos pelo Conselho Federal de Enfermagem que aprova o Regimento Interno do CORENAL. O CORENAL é integrado por 05 Conselheiros Efetivos e igual número de Suplentes, e tem como funções básicas: registrar, fiscalizar, orientar e disciplinar, técnica e eticamente, o exercício da profissão de enfermagem na perspectiva de proteger os interesses da sociedade na jurisdição do Estado de Alagoas. Busca, também, soluções para garantir a valorização da profissão e melhor qualidade de vida para os profissionais da área.

É Competência Institucional do Conselho Regional de Enfermagem – CORENAL:

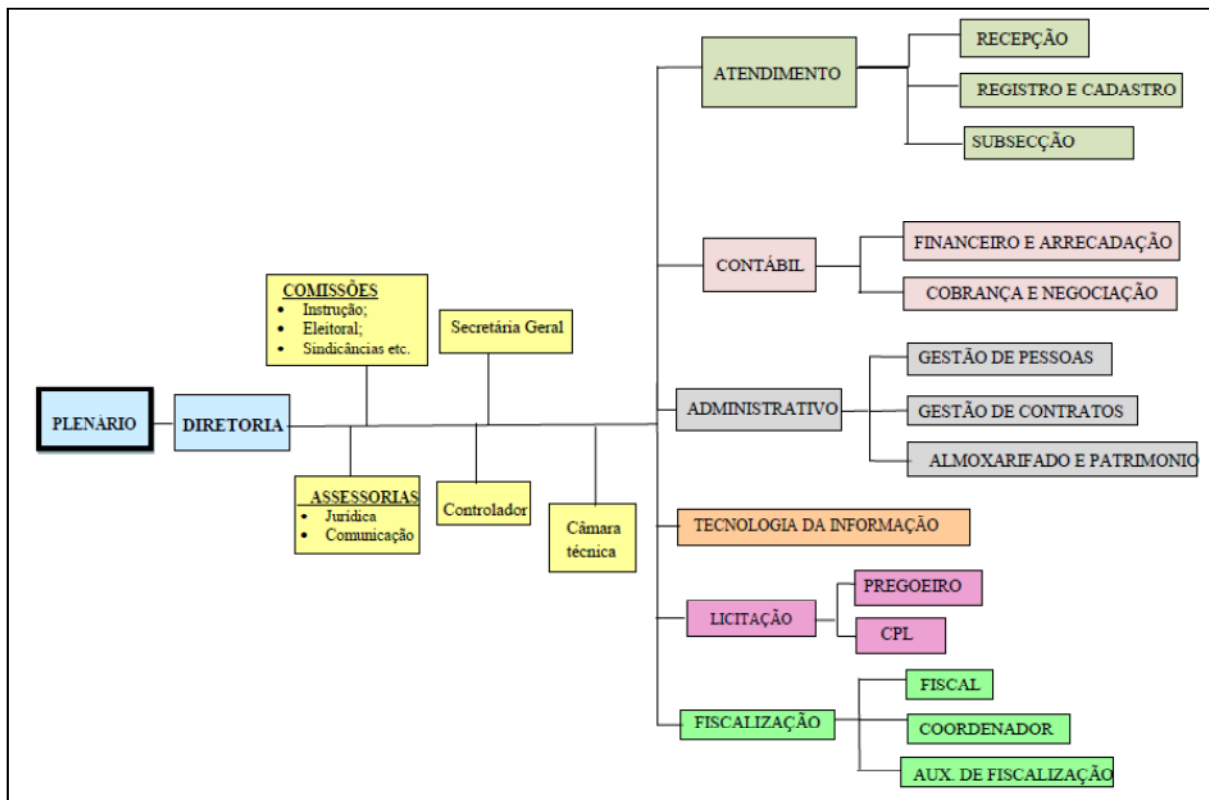
- I) Fiscalizar a observância das disposições do Código de Ética da Enfermagem;
- II) Zelar pelo bom conceito da Enfermagem;
- III) Promover o aperfeiçoamento das ações de Enfermagem;
- IV) Defender o livre exercício de Enfermagem e a respectiva autonomia técnica;
- V) Funcionar como órgão consultivo em problemas de âmbito local, observadas as diretrizes do COFEN;
- VI) Fiscalizar a aplicação das Leis que regulam o exercício profissional e o ensino das profissões de enfermagem;
- VII) Zelar pelo cumprimento das Leis relativas à Enfermagem;
- VIII) Inscrever os profissionais de Enfermagem, de acordo com a Lei e normas, baixadas pelo COFEN;
- IX) Registrar as empresas de saúde que desenvolvem ações de Enfermagem;
- X) Cancelar inscrições provisórias e registros de empresas;
- XI) Expedir carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional, e servirá de documento de identidade, bem como a cédula profissional;
- XII) Manter atualizadas e publicar as relações dos profissionais inscritos e das empresas registradas;
- XIII) Exercer as demais atribuições conferidas por Lei ou pelo COFEN.

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas é responsável, perante o poder público, pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e da classe da enfermagem, que se apresentam pelos números abaixo.

Quantitativo de Inscritos no Regional – CORENAL				
(Definitivas Principais, Secundárias e Remidas e Provisórias				
Principais e Secundárias)				
<i>Coren</i>	<i>Auxiliares</i>	<i>Técnicos</i>	<i>Enfermeiros</i>	<i>Total</i>
AL	6106	8735	4031	18872
TOTAL	6106	8735	4031	18872

1.4	Organograma funcional com descrição sucinta das competências das áreas ou subunidades estratégicas da unidade jurisdicionada e identificação dos respectivos titulares com nome, cargo, data de nomeação e de exoneração.
-----	---

Figura I – Organograma Funcional



Plenário

Constituído por todos os Conselheiros do CORENAL, é o órgão máximo de orientação, controle e disciplinamento normativo do COFEN.

Diretoria

É integrado pelo Presidente, Secretario e Tesoureiro, eleito pelo Plenário. A Diretoria compete acompanhar a execução dos trabalhos técnicos e administrativos do CORENAL, verificar o desempenho das atividades e formular sugestões para o aprimoramento dos trabalhos.

Comissões ou Grupo de Trabalhos (GT)

Atuam conforme procedimento próprio e decidem pela manifestação conjunta e majoritária, de acordo com as suas competências específicas. São comissões do CORENAL: Comissão de Instrução, Comissão Eleitoral, Comissão Sindicâncias e Grupos de Trabalhos, etc.

A competência de cada uma das comissões ou grupo de trabalhos específicos está disposta no Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, e são constituídas por

Portaria da Presidência de caráter temporário, para desenvolvimento de atividades específicas de interesse do CORENAL e assessoria ao Plenário.

Assessorias

Órgão de assessoramento técnico da Diretoria para desenvolvimento de atividades específicas de interesse do CORENAL e assessoria ao Plenário.

Secretaria Geral

É integrada pela secretaria executiva para assessorar a Presidência e Diretoria nos assuntos pertinentes à secretaria.

Controlador

Constitui-se no órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do CORENAL visando controlar as atividades administrativas, orçamentaria-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integradas do Regional.

Câmara Técnica

Coordenar os trabalhos da área de desenvolvimento profissional, distribuir os processos para relato e coordenar assuntos relacionados à organização e à realização de eventos estaduais.

QUADRO A.1.3 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Recepção	Prestar atendimento ao público – profissionais de enfermagem.	Armando Torloni Marcos Davi	Téc.Admin.	01/01 a 31/12/2014
Registro e Cadastro	Coordenar as ações operacionais da unidade registro e cadastro (URC)	Ana Flora	Téc. Admin.	01/01 a 31/12/2014
Subseção	Prestar atendimento ao público – profissionais de enfermagem.	Clesivaldo	Téc. Admin.	01/01 a 31/12/2014
Financeiro e Arrecadação	Elaboração e acompanhamento da execução da proposta orçamentária, realizar os serviços financeiros, execução da arrecadação da receita	Josiane	Asses. Contábil	01/01 a 31/12/2014
Cobrança e Negociação	Cobrança e negociação de anuidades/taxas atrasadas	Maria Alice	Téc. Admin.	01/01 a 31/12/2014
Gestão de Pessoas	Administrar os comportamentos internos e potencializar o capital humano dentro do COREN-AL	Cícera Danúbia	Téc. Admin. Administradora	01/01 a 14/07/2014 15/07 a 31/12/2014
Gestão de Contratos	Controlar e acompanhar à fiscalização do fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes no contrato.	Cícera Danúbia	Téc. Admin. Administradora	01/01 a 14/07/2014 15/07 a 31/12/2014

Almoxarifado e Patrimônio	Receber para guarda e proteção os materiais adquiridos; Entregar os materiais mediante requisições autorizadas aos usuários; Manter atualizados os registros necessários; Fazer inventário físico e cadastro no sistema.	Erick Fabricio Kleiner Tiago	Téc. Admin. Téc.Admin.	01/01 a 31/12/2014 01/01 a 31/12/2014
Tecnologia da Informação	Planejar e monitorar o processo de modernização da rede de computadores do COREN-AL.	Cláudio Ricardo	Téc.Admin.	01/01 a 31/12/2014
Pregoeiro	Condução dos Pregões e julgamento dos vencedores das licitações	Arthur Paiva	Téc.Admin.	01/01 a 31/12/2014
CPL	Coordenar todas as atividades licitatórias	Arthur Paiva	Téc. Admin.	01/01 a 31/12/2014
Fiscal	Conhecer os serviços prestados e cadastrar as instituições, notificar as irregularidades e ilegalidades e orientar os profissionais de enfermagem, além de apurar denúncias encaminhadas a este Conselho	Rosivânia Thalita Claudiane	Fiscal Fiscal Fiscal	01/01 a 31/12/2014 01/01 a 31/12/2014 18/08 a 31/12/2014
Coordenador da Fiscalização	Coordenar os trabalhos da fiscalização, acompanhar o cumprimento das metas de fiscalização traçadas no Plano de Trabalho.	No exercício de 2014 não teve titular para o cargo		
Aux.de Fiscalização	Acompanhar os trabalhos da fiscalização, arquivar os processos do setor	No exercício de 2014 não houve titular para o cargo		

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1	Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão.
-----	---

A partir da criação dos Conselhos de Enfermagem, foi contínua a evolução da profissão de enfermagem e o conseqüente aumento do número de registros profissionais e de organizações de enfermagem. Vislumbrando a necessidade de alcançar a excelência no desenvolvimento dos trabalhos, o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, busca o constante desenvolvimento técnico e operacional, objetivando solidez na concretização dos projetos e metas anuais.

Com a institucionalização do Sistema COFEN/CORENs, os Conselhos de Enfermagem passaram a se organizar de forma sistêmica, definiram suas estratégias de atuação e criaram o seu modelo de planejamento participativo.

Reconhecemos que muitas etapas ainda precisam ser vencidas, para que o CORENAL alcance total êxito na execução do Planejamento Estratégico. Vários fatores ainda nos limitam para atingirmos as metas desejadas e projetadas.

É inegável o positivismo da atuação dos Conselhos de Enfermagem no âmbito nacional, a visão e o perfil com que a sociedade enxerga o profissional da Enfermagem e a conseqüente credibilidade que os Conselhos desfrutam, sendo portanto, o resultado da atuação comprometida e firmada em alicerce consistente, em todas as ações realizadas.

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas concentrou esforços, com a missão de promover o desenvolvimento da profissão de enfermagem, primando pela ética e qualidade na prestação dos serviços à classe de enfermagem e à sociedade.

Focado em seu Mapa Estratégico, o COREN passou em uma primeira etapa a redesenhar suas áreas e otimizar procedimentos internos para garantir eficácia nos processos e maior interação com o Sistema COFEN/CORENs.

2.1.1. Componentes do Planejamento Estratégico

2.1.1.1. Missão

Promover o desenvolvimento da profissão de enfermagem, primando pela ética e qualidade na prestação dos serviços, realizando o registro e a fiscalização de profissionais e organizações de enfermagem, atuando como fator de proteção da sociedade.

2.1.1.2. Visão

Ser referência nacional e internacional como órgão de profissão regulamentada, politicamente articulado e formador de opinião em questões socio-humanas, técnicas e organizacionais, consolidando a profissão de enfermagem como fator de proteção da sociedade.

2.2. Ações Adotadas para Atingir os Objetivos Estratégicos

2.2.1. Plano de trabalho

Ação de fiscalização: Para atender a finalidade do Conselho Regional de Enfermagem CORENAL de disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem na perspectiva de proteger os interesses da sociedade na jurisdição do Estado de Alagoas, no ano de 2014 foi elaborado e aprovado pelo plenário do CORENAL um planejamento das ações para a fiscalização que incluem o atendimento as inspeções de rotina, ou seja, programadas e o atendimento de denúncias. Ambas inspeções não são divulgadas, utiliza-se o caráter surpresa para melhor averiguação da veracidade das ocorrências.

Ação melhorar a arrecadação: O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas tem autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao COFEN, estabelecida no art. 3º da Lei 5.905/73 assim sendo tem que zelar pela arrecadação da anuidade, bem como reduzir o alto índice de inadimplência existente. Para tanto, no ano de 2014, o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – CORENAL deu continuidade aos critérios e estratégias de cobrança, com a finalidade de reduzir os níveis de inadimplência e aumentar a receita do Conselho Regional, conforme deliberado pela Comissão de Arrecadação instituída no exercício de 2013.

2.3. Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Ação de fiscalização: Seguindo o cronograma de visitas passou a atender prioritariamente o atendimento de denúncias, deixando em segundo plano as visitas de rotina, porém foi mantido a ação do COREN Itinerante, com divulgação prévia na unidade de saúde visitadas. As parcerias com os sindicatos dos auxiliares e técnicos de enfermagem- SATEAL e do sindicato dos enfermeiros –SINEAL, permite que o inscrito no CORENAL possa obter uma resolutividade mais ampla devido a troca de informações/ denúncias entre os órgãos. Foram realizadas reuniões com enfermeiros de instituições, para fomentar a troca de informação (sistematização da assistência, normas e rotinas entre outros) e para sensibilização quanto a necessidade de Responsáveis Técnicos em cada unidade.

Ação melhorar a arrecadação: O Regional com a criação da comissão buscou a realização de cobrança administrativa, notificando e recobrando os inscritos de todas as categorias, na busca da regularização amigável do índice de inadimplência.

Assim, a citada comissão, em parceria com o jurídico, fiscalização, financeiro e a diretoria desta autarquia, providenciou a realização de itinerantes nas unidades de saúde em todo Estado, buscando a aproximação com os inscritos para negociação das dívidas. Realizou ainda o acompanhamento dos parcelamentos com posterior recobrança.

Esta é uma ação de muita relevância para o CORENAL, cujos procedimentos são desencadeados obedecendo as normas sequenciais dos procedimentos de cobrança, sendo ofertadas as alternativas possíveis para a liquidação dos débitos, e mostrando a importância da regularidade do profissional, para o exercício da sua profissão. A eficiência desse procedimento garante a sustentabilidade do CORENAL.

2.4. Execução do Plano de Metas ou de Ações

Ação de fiscalização: com o objetivo de obter resolutividade, foi promovido o esgotamento de unidades de saúde em municípios anclas de médio e grande porte do estado, ou seja, 100% das unidades básicas de Maceió(capital), foram visitada assim como 100% das unidades de Arapiraca, Palmeira dos Índios e Penedo, que são respectivamente o 2º, 3º e o 4º mais importantes em termos populacionais, isso possibilita o direcionamento de todas as unidades em um único relatório ou seja em um único processo judicial municipal, não mais sendo direcionado a uma única unidade, o que alivia ao judiciário e fortalece o processo fiscalizatório. Foram totalizadas em 2014, 62 Inspeções com uma demanda de 5 denúncias mês, vale salientar que nem sempre as denúncias são de responsabilidade deste conselho, porém no caso de competência de outro órgão há o encaminhamento.

Ação melhorar a arrecadação: Inicialmente foram feitas 9.585 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco) cobranças dos inscritos, tanto na categoria de Enfermeiros, como de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem. Em um segundo momento foram feitas mais 8.368 (oito mil trezentos e sessenta e oito) cobranças, agora incluindo os parcelamentos não quitados. Tais ações culminaram com a redução da inadimplência e maior controle dos débitos dos inscrito.

Outrossim, informamos que foram realizadas negociações da dívida através do REFIS.

2.5. Informações gerais

Ação melhorar a arrecadação: Continuamos com dificuldade para a execução de um planejamento na arrecadação devido ao numero reduzido de servidores que acumulam atribuições dentro do Conselho, o grande numero de endereços desatualizados, em 2014 retornaram aproximadamente 1.000 carnês que o Correio não localizou os filiados, e da cobrança houve um retorno de 400 boletos.

O CORENAL visando reduzir essa desatualização dos endereços dos inscritos contratou uma empresa que presta serviços denominados “infobusca”, disponibilizando a consulta dos três últimos endereços de Pessoas Físicas em cadastro interligado com cartórios, bancos e comercio e atualizado a cada hora pelo sistema do SERASA, possibilitando algumas atualizações de endereços.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1	Estrutura de governança da entidade, tais como unidade de auditoria interna, comitê de auditoria, conselhos, comitês de avaliações, comitê de controles internos e <i>compliance</i> , Ouvidoria etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância.
-----	---

3.1 Estrutura de Governança

Governança corporativa é o sistema por meio do qual se exerce e se monitora o controle nas entidades. É o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela Decisão CORENAL nº 025/2012 e homologado pela Resolução do COFEN nº 026/2013.

O COREN/AL realiza uma reunião mensal do seu Plenário e outra pela Diretoria, nessas reuniões são tomadas as decisões da alçada de cada área, cujos resultados são levados para decisão final.

O Presidente, Conselheiros e Membros do plenário são eleitos por meio de eleição direta, participando dela todos os profissionais de enfermagem registrados e com inscrição definitiva, em conformidade com o que rege o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen no. 355/2009.

A eleição acontece a cada três anos, com o mandato dos membros do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas de duração de três anos, admitida uma reeleição consecutiva.

A composição do plenário do CORENAL é de 05 (cinco) conselheiros efetivos e igual número de conselheiros suplentes.

A Presidência administrativa desenvolve em sua rotina de atividades, importantes ações de apoio à gestão, através da análise de todos os processos de despesa e de ordem interpessoal, objetivando manter o equilíbrio e controle do órgão, sob todos os setores de atuação do Regional.

3.2 Relação dos Principais Dirigentes

O Conselho Diretor na gestão de 2014 foi composto por um presidente, um secretário e um tesoureiro, eleitos e empossados com mandato até 31/12/2014, conforme Ata da Sessão de Posse dos Conselheiros Eleitos na Assembleia Geral do dia 11 de setembro de 2011.

Enfermeira LUCIA MARIA LEITE (Ordenador de Despesas)

Presidente

Enfermeira ADRIANA VIEIRA JUNGES

Tesoureira

Enfermeira MARIA LUCELIA DA HORA SALES

Secretaria

Rol de Responsáveis

O Rol de Responsáveis completo foi disponibilizado no Anexo I, vide página 3.

Os atos administrativos são autorizados e acompanhados pelo Conselheiro Presidente e Conselheiro Tesoureiro.

O CORENAL conta com a CTC composta de 02 (dois) conselheiros efetivos e 01 (um) membro suplentes, cabendo à respectiva câmara o acompanhamento dos controles internos, e a averiguação de todos os processos de despesa, analisando e apurando a sua legalidade.

Também é analisado o comportamento da receita, visando manter o equilíbrio financeiro do Órgão.

Os Conselhos regionais são auditados periodicamente, por meio de auditoria interna realizada pelo Conselho Federal de Enfermagem, cujos relatórios são encaminhados ao regional com as recomendações necessárias para as devidas correções e/ou justificativas.

O Plenário deste Conselho exerce plena autonomia dentre os seus membros, no tocante a concordância ou discordância das tomadas de decisões, sendo considerado sempre o propósito de se chegar a um consenso que seja benéfico a todos.

Composição do Plenário do COREN/AL, no exercício de 2014

Conselheiros Efetivos

Mandato de 01/01/2012 a 31/12/2014

Enfermeira Lucia Maria Leite Presidente	COREN/AL No. 3.369
Enfermeira Adriana Vieira Junges Tesoureira	COREN/AL No. 37.552
Enfermeira Maia Lucélia da Hora Sales Secretaria	COREN/AL No. 29.159
Téc.Enf. Wilson José de Souza Membro da CTC	COREN/AL No. 58.256
Téc.Enf.Margarete Menezes Bispo Membro da CTC	COREN/AL No.609.606

Conselheiros Suplentes

Mandato de 01/01/2012 a 31/12/2014

Enfermeira Maria Emilia Cardoso Dantas	COREN/AL No.49.916
Enfermeira Angela Goretti Santo Costa	COREN/AL No.29.639
Enfermeira Francisca Maria Nunes da Silva	COREN/AL No.30.930
Téc.Enf Marcio Silva de Albuquerque	COREN/AL No.536.920
Téc.Enf. Patricia dos Santos Lisboa	COREN/AL No.143.905

3.3 Informações sobre as estruturas de controles internos administrativos no âmbito da entidade

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas não possui em sua estrutura organizacional unidade de controle interno ou auditoria interna, existe a atuação da Comissão de Tomada de Contas – CTC que atua instruindo através de parecer para consideração e julgamento do Plenário, os balancetes e processos de tomada de contas, fazendo referência expressa aos resultados do recebimento das rendas integrantes da receita; da regularidade do processamento e da documentação comprobatória do recebimento de legados doações ou subvenções; da regularidade do processo de aquisições, alienações e baixas de bens patrimoniais; e da regularidade da documentação comprobatória das despesas pagas.

3.4 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ, conforme art.14 do Regimento Interno do COFEN, aprovado pela Resolução COFEN nº 421/2012 e art.10 do Regimento Interno do CORENAL, os serviços prestados pelos conselheiros tem caráter honorífico e tem duração de três anos, admitida uma reeleição consecutiva.

4- PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Demonstração da Receita

Demonstração da Receita

	2013	2014
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	1.657.306,76	1.945.683,39
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	432,85	441,72
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	24.574,77	54.662,43
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	263.112,05	236.177,13
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	0,00	0,00
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	8.424,28	7.154,58
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	8,66	0,00
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	4.768,34	3.509,16
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	123.267,93	109.835,32
RECEITAS DIVERSAS (Multas,Juros de Mora s/Anuidades,Outras Receitas)	22.401,80	26.363,59

b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	1.808.000,00	1.945.683,39
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	2.000,00	441,72
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50.000,00	54.662,43
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	259.881,00	236.177,13
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	0,00	0,00
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	40.000,00	7.154,58
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	2.000,00	3.509,16
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	189.000,00	109.835,32
RECEITAS DIVERSAS (Multas,Juros de Mora s/Anuidades,Outras Receitas)	65.000,00	26.363,59

c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2013	2014
Receita Total Arrecadada	2.104.297,44	2.383.827,32
Receita Total Compartilhada	2.074.521,81	2.325.655,73
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	518.631,03	581.664,27

A programação orçamentária do CORENAL não depende do orçamento da União e suas atividades são financiadas com recursos provenientes das anuidades, devidas pelos profissionais da Enfermagem, bem como, os emolumentos e outras previstas na legislação.

O orçamento para o exercício de 2014 foi estimado inicialmente em R\$ 2.417.881,00 (dois milhões quatrocentos e dezessete mil oitocentos e oitenta e um centavos).

A receita do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas tem a seguinte constituição:

- Receita bruta com as Contribuições e Exploração de Serviços;
- Receitas Patrimonial e
- Outras Receitas Correntes.

Cobrança Compartilhada

Os Conselhos Regionais são responsáveis pela arrecadação e recebimento. No compartilhamento são destinados 75% para o próprio COREN e 25%, é repassado automaticamente, para o Conselho Federal de Enfermagem, pelo banco arrecadador.

Origem das Receitas

- Receitas de Contribuições – são recursos oriundos das receitas de anuidades de profissionais e organizações de enfermagem, de exercícios anteriores e dívida ativa;
- Exploração de Serviços – compreende à realização das receitas dividendos, de serviços com emolumentos de inscrições, emolumentos com expedições de carteiras e outras receitas de serviços diversos;
- Receitas Patrimoniais – são representadas pelos juros e atualização monetária sobre as receitas e anuidades de exercício anteriores e dívida ativa e decorrentes dos valores de rendimentos de depósitos bancários e aplicações financeiras;
- Outras Receitas Correntes – As receitas classificadas neste grupo decorrem das multas, indenizações e restituições e outras receitas eventuais, que encontram lastros nos grupos principais receitas do COREN.

Estes recursos são destinados ao custeio dos projetos/atividades relacionados ao registro, a fiscalização, oferecidos no interesse da categoria de profissionais de enfermagem, como também para custeio das atividades operacionais do Conselho Federal.

4.2	Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira.
-----	---

4.2.1 Programação

QUADRO A.4.2.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária : COREN/AL			Código UO: Não aplicável	UGO: Não aplicável		
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL			1.006.910,00	0,00	1.345.971,00	
CRÉDITOS	Suplementares		12.563,11	0,00	117.863,51	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	
Créditos Cancelados		(-) 2.000,00	0,00	(-) 128.426,62		
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	
Dotação final 2014 (A)			1.017.473,11	0,00	1.335.407,89	
Dotação final 2013(B)			861.852,10	0,00	1.207.945,81	
Variação (B/A-1)*100			-15,29	0,00	-9,54	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			65.000,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares		0,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Cancelados		0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	0,00
Dotação final 2014 (A)			65.000,00	0,00	0,00	0,00
Dotação final 2013 (B)			3.072.266,95	0,00	0,00	50.000,00
Variação (A/B-1)*100			-97,88	0,00	0,00	-100,00

Para o exercício de 2014, foi planejado para despesas o montante de R\$ 2.417.881,00 (dois milhões quatrocentos e dezessete mil oitocentos e oitenta e um centavos).

As despesas são fixadas de acordo com a sua relevância e grau de prioridade e são executadas de acordo com o planejamento.

No exercício de 2014 foram realizadas 13 (treze) modificações no orçamento, com a anulação parcial de dotações orçamentárias.

No tocante a necessidade da realização de abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.426,62 (cento e trinta mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos) ao orçamento deste CORENAL, considerando que na análise da execução orçamentária foi verificada a necessidade de proceder a ajustes entre as dotações orçamentárias.

4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários

4.2.2.1 Execução Orçamentária da Despesa

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidada		Despesa Paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)	248.485,20	307.551,05	219.866,18	263.582,11
a) Convite	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	248.485,20	294.551,05	219.866,18	250.582,11
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h)	168.729,03	110.632,21	167.938,29	104.160,50
g) Dispensa	78.338,85	43.418,32	77.793,19	42.452,57
h) Inexigibilidade	90.390,18	67.213,89	90.145,10	61.707,93
3. Regime de Execução Especial	346,57	569,78	346,57	569,78
i) Suprimentos de Fundos	346,57	569,78	346,57	569,78
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	814.514,88	799.810,89	814.514,88	799.810,89
j) Pagamento em Folha	809.401,28	792.441,29	809.401,28	792.441,29
k) Diárias	5.113,60	7.369,60	5.113,60	7.369,60
5. Outros	749.258,03	651.209,68	744.579,17	648.213,45
6. Total (1+2+3+4+5)	1.981.333,71	1.869.773,61	1.947.245,09	1.816.336,73

No exercício de 2014, foi aberto 01 (um) processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Entretanto existem contratos antigos que estavam vigentes em 2014 os quais foram realizados pela mesma modalidade de Pregão Eletrônico.

Os responsáveis por suprimento são nomeados por meio de Portaria e as prestações de contas dos gastos são elaboradas e apresentadas até o 10 (décimo) dia, contados a partir da data do termino do prazo da aplicação do recurso que é de 60 (sessenta) dias.

A folha de pagamento, 13º.salario e encargos patronais são apropriados pelo regime de competência contábil e o pagamento da folha é feito no ultimo dia útil de cada mês.

As férias são concedidas e pagas de acordo com o calendário anual de férias e o pagamento do 13º.salario é concedido em uma única parcela no ultimo dia útil do mês de novembro de cada ano.

O pagamento das diárias tem como base a Decisão CORENAL nº 030/2011, que dispõe sobre concessão de passagens e de diárias no âmbito do CORENAL.

4.2.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Valores em R\$ 1,00

QUADRO A.4.2.2.2 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal								
Vencim.e Vantagens Fixas	577.721,77	561.131,67	577.721,77	561.131,67	0,00	0,00	577.721,77	561.131,67
Despesas variáveis	62.059,52	62.452,55	62.059,52	62.452,55	6.324,36	5.749,41	55.735,16	56.703,14
Obrigações Patronais	181.057,95	176.226,67	181.057,95	176.226,67	0,00	0,00	181.057,95	176.226,67
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
Material de Consumo	39.452,76	39.174,60	39.452,76	39.174,60	497,53	1.642,66	38.955,23	37.531,94
Serviços de Terceiros e Encargos	177.387,00	208.464,88	177.387,00	208.464,88	22.342,79	13.752,63	155.044,21	194.712,25
Outros Serviços e Encargos	351.244,99	301.269,18	351.244,99	301.269,18	4.923,54	8.542,19	346.321,45	292.726,99
Diversas Despesas de Custeio	752,15	2.423,03	752,15	2.243,03	0,00	0,00	752,15	2.423,03
Transferências Correntes	581.664,27	518.631,03	581.664,27	518.631,03	0,00	0,00	581.664,27	518.631,03
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	9.993,30	25.604,99	9.993,30	25.604,99	0,00	24.064,99	9.993,30	1.540,00

Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras								
Aquisições e Inversões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

No exercício de 2014, a despesa total foi executada no montante de R\$ 1.981.333,71 (um milhão novecentos e oitenta e um mil e trezentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), sendo que as despesas correntes representam cerca de 99,50% da despesa total, e apresenta uma média de gasto mensal de, aproximadamente, R\$ 164.278,37 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos).

As despesas de capital representam, aproximadamente, 0,50 % da despesa executada conforme demonstrado. Destaca-se que neste exercício foram investidos os montantes distribuídos da seguinte forma: R\$ 3.453,20 em equipamentos de informática na aquisição de um rack para o novo servidor e duas impressoras para compartilhar com diversos setores, e o montante de R\$ 4.599,00 em Mobiliário em Geral na compra de 04 cadeiras, 02 armários de aço, 02 estantes de aço e 02 mesas de trabalho.

4.3	Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência.
-----	---

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício

No exercício de 2014 não ocorreu nenhuma transferência de recursos por este Regional.

QUADRO A.3.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Não houve convênios e contratos de repasse nos exercícios.									
CNPJ:					UG/GESTÃO: não aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Não há instrumentos	Não há instrumentos								
Não há instrumentos	Não há instrumentos								
Não há instrumentos	Não há instrumentos								
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				
Fonte:									

4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.4.3.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Conselho Federal de Enfermagem - COFEN					
CNPJ:	47.217.146/0001-57					
UG/GESTÃO:	Não aplicável					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012

Convênio	00	00	00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Repasse	00	00	00	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	00	00	01	0,00	0,00	123.000,00
Termo de Compromisso	00	00	00	0,00	0,00	0,00
Totais	00	00	01	0,00	0,00	123.000,00

**QUADRO A.4.3.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS
CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO
E DE CONTRATOS DE REPASSE.**

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Conselho Federal de Enfermagem - COFEN					
CNPJ: 47.217.146/0001-57		UG/GESTÃO: Não aplicável			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade	00	00	00
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	00	00	00
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
2013	Contas Prestadas	Quantidade	00	00	00
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	00	00	00
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
2012	Contas Prestadas	Quantidade	00	01	00
		Montante Repassado	0,00	123.000,00	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	00	00	00
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2012	Contas Prestadas	Quantidade	00	00	00
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00

**QUADRO A.4.3.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE
CONTAS DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE.**

Posição
31/12
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Não houve convênios e contratos de repasse nos exercícios.				
CNPJ:		UG/GESTÃO: Não aplicável		
Exercício da Prestação das	Quantitativos e Montantes Repassados		Instrumentos	
			Convênios	Contratos de

Contas			Repasso		
2014	Quantidade de Contas Prestadas		00	00	
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	00	00
			Quantidade Reprovada	00	00
			Quantidade de TCE	00	00
			Montante Repassado (R\$)	0,00	0,00
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	00	00	
		Montante Repassado (R\$)	0,00	0,00	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	00	00
			Quantidade Reprovada	00	00
			Quantidade de TCE	00	00
			Montante Repassado (R\$)	0,00	0,00
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	00	00
			Montante Repassado (R\$)	0,00	0,00
	2013	Quantidade de contas prestadas		00	00
Contas Analisadas		Quantidade Aprovada	00	00	
		Quantidade Reprovada	00	00	
		Quantidade de TCE	00	00	
		Montante repassado	0,00	0,00	
Contas NÃO Analisadas		Quantidade	00	00	
		Montante repassado (R\$)	0,00	0,00	
2012	Quantidade de Contas Prestadas		00	00	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	00	00	
		Quantidade Reprovada	00	00	
		Quantidade de TCE	00	00	
		Montante Repassado	0,00	0,00	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	00	00	
		Montante Repassado	0,00	0,00	
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	00	00	
		Montante Repassado	0,00	0,00	

5 - GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1 Estrutura de Pessoal e Força de Trabalho

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Em dezembro de 2014, o CORENAL contava com 18 colaboradores, sendo 15 funcionários efetivos e 03 comissionados.

No CORENAL, 77,78% dos funcionários são concursados nos processos de 2008 e 2011, 5,55% admitido antes da C.F/1988 e 16,67% funcionários comissionados.

5.1.1.1 Lotação

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	15	3	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	15	3	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	15	3	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	15	3	1

Fonte: Setor de Contabilidade/Pessoal

5.1.1.2 Situação que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	0
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	0
Fonte: Fonte: Setor de Contabilidade/Pessoal	

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas tem enfrentado problemas relacionados à insuficiência e inadequação do quadro de pessoal. São considerados restrições ao potencial de atuação, que afetam o desempenho do CORENAL, concorrendo para uma série de dificuldades operacionais:

1-O quadro de pessoal incompleto: a quantidade de cargos providos do quadro de pessoal ainda é insuficiente para atender aos desafios da Instituição. Tendo em vista os pedidos de demissão de servidores, o Regional encerrou o exercício de 2014 com 15 funcionários efetivos, o que representa um quadro enxuto em relação ao quadro legalmente previsto.

2-A insuficiência de pessoal próprio no Setor de Fiscalização: até o concurso público de 2011, segundo certame realizado pelo Conselho, só foi possível a nomeação de uma fiscal, a fim de suprir a carência do Regional pelo pedido de exoneração da funcionária efetiva Alessandra Bezzi. Essa insuficiência é pelo motivo de falta de disponibilidade orçamentária e financeira, impossibilitando a contratação de mais fiscais para o Regional.

3-O CORENAL realizou a contratação no exercício de 2014 de um funcionário para o cargo de Administrador, apresentado no concurso publico de 2011. Essa contratação se deu pela necessidade de desenvolver o controle dos contratos licitados pelo Regional, como também administrar os procedimentos internos do COREN.

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	4	3	1	1
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	4	3	1	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	4	3	1	1

Fonte: Setor de Contabilidade/Pessoal

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA

SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	5	7	3	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	5	7	3	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	2	1	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	2	1	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	5	9	4	0	0

Fonte: Setor de Contabilidade/Pessoal

Dos funcionários efetivos, 08 correspondem a mulheres e 07 a homens.

A força de trabalho do COREN em relação à estrutura de cargos está distribuída da seguinte forma:

- Enfermeira Fiscal – 03
- Tec.Administrativo – 11
- Aux.Serviços Gerais – 01
- Assessorias Comissionados - 03

O montante de gasto com despesas de pessoal no exercício de 2014 foi:

Vencimentos	Valores R\$
Salários e Gratificações	532.455,37
Férias e 13o.Salário	60.433,79
Indenizações	1.252,34
Benefícios Assistenciais	38.438,85

Encargos Sociais	181.057,95
Demais Despesas Variáveis	7.200,94
TOTAL	820.839,24
<p><u>LEGENDA</u></p> <p><u>Salários e Gratificações</u></p> <p>Salário / Salário de Cargo em Comissão / Gratificação de Função</p> <p><u>Férias e 13o.Salario</u></p> <p>13o.Salario / Adicional de Férias (Art.7o. inciso XVII da Constituição Federal)</p> <p><u>Indenizações</u></p> <p>Multa Rescisória</p> <p><u>Benefícios Assistenciais</u></p> <p>Vale Alimentação</p> <p><u>Encargos Sociais</u></p> <p>Previdência Social, Fundo de Garantia, PIS/PASEP</p> <p><u>Demais despesas variáveis</u></p> <p>Diária e Ajuda de Custo e Vale Transporte</p>	

Fonte: Setor de Contabilidade/Dpto. Pessoal

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	1	3	11	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	1	3	11	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	3	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	3	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	1	3	14	0	0	0

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Setor de Contabilidade/Pessoal

5.1.2.4 Informação quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais

A política de gestão de pessoas do CORENAL fundamenta-se no desenvolvimento profissional, na concessão de benefícios praticados pelo mercado, na qualidade de vida e no compromisso com a inclusão social.

No exercício de 2014, o CORENAL manteve as seguintes concessões aos seus funcionários:

- Vale Alimentação
- Gratificação natalina, concedida de acordo com a legislação em vigor
- Reajuste salarial concedido, conforme acordo entre Plenário e funcionários.

Vantagem concedida	Data	Responsável pela concessão	Nro. Processo	Beneficiário (s)
Reajuste Salarial – 10%	01/05/2014	Plenário do COREN/AL	439º. ROP - 25/04/2014	Servidores em Cargos Efetivos
Reajuste Salarial – 20%	01/07/2014	Plenário do COREN/AL	441ª. ROP - 30/06/2014	Servidores em Cargos Efetivos: -Armando Torloni Neto -Clesivaldo Severiano dos Santos -Marcos Davi Gonçalves Pinheiro -Erick Fabrício da Silva Santos

5.2 Demonstrativo dos contratos (vigentes e encerrados)

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante												
Nome: Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas												
CNPJ: 04.768.671/0001-58												
Informações sobre os Contratos												
Ano do Contrato	Área	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execuções das atividades contratadas		Nível de escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
						F		M		S		
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	2	O	02.297.645/0001-63	05/02/14	04/02/15				1			P
2013	3	O	02.297.645/0001-63	05/02/14	04/02/15		1					P
2010	1	O	01.771.692/0001-34	19/08/14	18/01/15		1					P
O contrato da terceirização com Motorista e Serv.Limpeza, foi efetuado com a mesma empresa licitada.												
LEGENDA						Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.						
Área:						Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.						
1. Segurança												
2. Transportes						Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no Contrato; (C) Efetivamente Contratada.						
3. Serv.Limpeza						Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.						

6 - CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

Não se aplica. Não houve recomendações por parte do TCU.

QUADRO A.6.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
<i>Não houve deliberações do TCU a serem atendidas no exercício.</i>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

6.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.6.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
	NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU	

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
<i>Não houve deliberações do TCU a serem atendidas no exercício.</i>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

6.2 Tratamento de Recomendações do OCI

6.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Com relação ao tratamento das recomendações do Órgão de Controle Interno, o CORENAL não aplica medidas internas, ficando os controles realizados através dos Órgãos de Controle Externo.

QUADRO A.6.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
<i>Não houve deliberações da CTC a serem atendidas no exercício.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL

Síntese da Providência Adotada
Síntese dos Resultados Obtidos
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

6.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.6.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
<i>Não houve deliberações da CTC a serem atendidas no exercício.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

7- INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

As Demonstrações Contábeis do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; aos Princípios Contabilidade.

As principais práticas utilizadas na preparação das demonstrações contábeis, bem como para o tratamento contábil para avaliação e mensuração dos ativos e passivos do CORENAL, estão evidenciados nas Notas Explicativas, vide Anexo II.

7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O Conselho Regional, estará aplicando os dispositivos para Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos, bem como os procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis elaboradas para dar cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10, obrigatoriamente, até o final de 2015.

7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Vide Anexo II.

7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

Não se aplica, por não existir dispositivo legal que determine que as demonstrações contábeis do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Contabilidade sejam validadas por Auditoria Independente.

8- RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

8.1. Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.

No exercício de 2014 não foi possível incluir no Plano de Trabalho as medidas citadas do Decreto 5.296/2004 e NT da ABNT, haja vista que a sede atual não tem condições de espaço físico e arquitetônico para cumprimento das mesmas.

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, reconhecendo a importância da acessibilidade aos meios físico, social, econômico e cultural, à saúde, à educação e à informação e comunicação, para possibilitar às pessoas com deficiência o pleno gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, elaborou em seu projeto arquitetônico para sua nova sede as medidas adotadas ao cumprimento das normas à acessibilidade atendendo as normas técnicas da ABNT e do Decreto nº 5.296/2004.

9- OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

9.1. Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

- Departamento de Informática

Foram adotadas medidas para fortalecer a segurança da informação, dinamizando a infraestrutura tecnológica do CORENAL, com a aquisição de um servidor e rack para o mesmo, condizente com o volume de informações que o Regional trabalha.